

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00025/2011 do Vereador Quito Formiga (PR)

"A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "SALVA DE PRATA A PARÓQUIA SÃO LUIZ GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica concedido a "Salva de Prata" a Paróquia São Luiz Gonzaga e comunidade do Bairro Jardim São Luiz.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, sito à Paróquia São Luiz Gonzaga localiza-se à Rua Antonio da Mata Júnior, 80, Bairro Jardim São Luiz, CEP 05812-030, São Paulo, SP, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."